

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**MILLA LEWER AZEDIAS**

**Treinadoras Esportivas, por quê não?: A luta pela igualdade de gênero no esporte**

**VOLTA REDONDA  
2021**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Treinadoras Esportivas, por quê não?: A luta pela igualdade de gênero no esporte**

Trabalho apresentado em cumprimento às exigências da disciplina Metodologia da Pesquisa Acadêmica (MPA), como requisito parcial à obtenção de 1 grau (1 AVD).

Aluna:

Milla Lewer Azedias

Orientador:

Prof. Dr. Cláudio Delunardo Severino

## RESUMO

Nota-se a necessidade da percepção do merecimento por parte das mulheres quanto à igualdade necessária para o cumprimento de papéis que, na maioria das ocasiões, são atribuídos unicamente aos homens, isso em decorrência de um modelo patriarcal no qual estamos inseridos e que a mera suposição de uma espécie de 'invasão' a um espaço destinado apenas aos homens faz com essa concepção seja transportada para o universo esportivo. Nesse âmbito, trata-se de campo fecundo para a construção do gênero no cotidiano das pessoas, onde as associações cultivam tradições e regras caracterizadas por uma segregação que impede qualquer ação favorável às mulheres. Percebeu-se que as treinadoras esportivas passam por normais discriminatórias, permanecendo a dificuldade em serem aceitas, quando isso ocorre, acabam por serem vítimas da marginalização, com salários inferiores e pouco incentivos para o investimento na própria carreira. Na direção técnicas de equipes esportivas no Brasil, percebe-se uma pequena proporção se comparada aos homens em comparação aos anos de 2013 e 2016, mostrando que quanto maior o nível e a visibilidade da competição, mais evidente se torna a disparidade entre homens e mulheres. O presente estudo apresenta como objetivo identificar as possíveis causas para o pequeno número de mulheres nos cargos de técnicas esportivas, tendo como caminho metodológico uma revisão bibliográfica de cunho exploratório e, para tal, o aporte teórico foi estabelecido mediante levantamento de artigos nas reconhecidas bases de dados Scielo, Google Scholar e Periódicos Capes.

**Palavras-chave:** Mulheres. Igualdade. Esporte. Treinamento.

## ABSTRACT

There is a need for the perception of merit on the part of women regarding the necessary equality for the fulfillment of roles that, on most occasions, are attributed only to men, this due to a patriarchal model in which we are inserted and that mere the assumption of a kind of 'invasion' of a space intended only for men means that this conception is transported to the sports universe. In this context, it is a fruitful field for the construction of gender in people's daily lives, where associations cultivate traditions and rules characterized by a segregation that prevents any action favorable to women. The present study aims to identify the possible causes for the small number of women in sports coaching, having as methodological path a bibliographic review of an exploratory nature and, for this, the theoretical contribution was established through a survey of articles in the recognized databases. Scielo, Google Scholar and Journals Capes data. It was noticed that sports coaches go through discriminatory normals, and the difficulty of being accepted remains, when this happens, they end up being victims of marginalization, with lower wages and little incentives to invest in their own careers. In the technical direction of sports teams in Brazil, a small proportion is perceived when compared to men compared to the years 2013 and 2016, showing that the higher the level and visibility of competition, the more evident the disparity between men and women becomes . The present study aims to identify the possible causes for the small number of women in sports technical positions, having as methodological path a bibliographic review of an exploratory nature and, for this, the theoretical contribution was established by surveying articles in the recognized databases Scielo, Google Scholar and Periódicos Capes data.

.

**Keywords:** Women. Equality. Sport. Training

## SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO.....	06
2 METODOLOGIA.....	08
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	08
3.1 Da gênese à contemporaneidade, um tortuoso caminho percorrido pelas mulheres no esporte.....	08
3.2 TreinadorAS. Por que não? .....	11
3.3 A necessidade de resistir.....	16
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19

## 1 INTRODUÇÃO

O universo esportivo pode ser percebido como um campo social no qual são reconhecidos aspectos culturais vinculados aos mais diferentes segmentos. Não obstante, nota-se ainda que, neste campo social, a necessidade da percepção do merecimento por parte das mulheres quanto à igualdade necessária para o cumprimento de papéis que, na maioria das ocasiões, são atribuídos unicamente aos homens, isso em decorrência de um modelo patriarcal no qual estamos inseridos e que a mera suposição de uma espécie de ‘invasão’ a um espaço destinado apenas aos homens faz com essa concepção seja transportada para o universo esportivo (WOLF, 2017; SILVA et al., 2020). Um modelo que, segundo Ferreira e colaboradores (2017), está amparado em questões históricas e culturais que resultam nos obstáculos enfrentados pelas mulheres que buscam o acesso à carreira de treinadoras de equipes esportivas. No caso específico do esporte, este é constituído de mecanismos generificados que estabelecem papéis estereotipados que colocam homens e mulheres em espaços distintos (GARCIA et al., 2019).

Silva e colaboradoras (2020), ao comentarem a respeito do universo esportivo, o consideram como um domínio da vida social que representa um campo fecundo para a construção do gênero no cotidiano das pessoas, onde as associações esportivas cultivam tradições e regras caracterizadas por uma segregação que impede qualquer ação favorável às mulheres. Uma segregação que, de acordo com Bourdieu (2009), é resultado de um processo que resulta na reprodução de conceitos favoráveis aos homens com o auxílio da família, da escola, da igreja e do Estado. Conceitos os quais resultam na diminuição da participação das mulheres na sociedade.

Não obstante, percebe-se atualmente um conjunto de mudanças consideradas significativas acerca do protagonismo das mulheres, pois cada vez mais elas vêm se manifestando pela igualdade de gênero<sup>1</sup> no âmbito profissional e, também, contra o assédio moral, assédio sexual e a violência doméstica que têm apresentado números cada vez mais alarmantes tanto no Brasil como no exterior (FIRMINO, 2019). Essas manifestações se consolidam a partir da articulação de disputas associadas aos mais diversos campos de ação nos quais as mulheres são

---

<sup>1</sup> Este conceito foi criado com o intuito de reforçar a concepção de construção social, em oposição a sexo, que seria de ordem biológica (BOURDIEU, 2009; BARBOSA; ROCHA-COUTINHO, 2012).

menos favorecidas e, por isso, lutam pela equidade de gênero, por direitos igualitários e pela legitimação do seu espaço na sociedade (LIMA, 2019; SOUZA et al., 2019).

Contudo, em um ambiente predominantemente ocupado por homens e adequado às suas normas discriminatórias, ainda permanece a dificuldade por parte das mulheres em serem aceitas e, quando isso ocorre, acabam por serem vítimas da marginalização, com salários inferiores e pouco incentivo para o investimento na própria carreira (SILVA et al., 2020). Sobre essa questão, Jaeger e colaboradoras (2010) acrescentam que mesmo que o esporte não seja mais um cenário restrito aos homens, este ainda está distante de ser considerado um segmento caracterizado pela igualdade de oportunidades.

No que tange a direções técnicas de equipes esportivas ocupadas por mulheres no Brasil, percebe-se uma pequena proporção se comparada aos homens. Se no ano de 2013, em 22 modalidades esportivas praticadas no país e com 259 federações filiadas, havia apenas 7% dos cargos de técnicas exercidos por mulheres (FERREIRA et al., 2015). Dados apresentados em reportagem realizada por Marina Panizza (2020) apontam que esse cenário pouco se modificou, por exemplo, no futebol praticado por mulheres, das 16 equipes formadas que disputaram o campeonato brasileiro de 2020, apenas 2 eram comandadas por técnicas. No voleibol, não há técnicas dirigindo equipes nas superligas A e B e, nos Jogos Olímpicos de 2016, das 24 equipes brasileiras participantes (homens e mulheres), apenas 1 era dirigida por uma mulher. Esse cenário se repete no basquetebol (apenas 1 mulher) e no rugby, com 1 mulher na direção técnica da seleção de rugby sobre cadeira de rodas.

Para Silva e colaboradoras (2020), esse predomínio de treinadores em relação ao número de técnicas de modalidades esportivas torna clara a realidade de que quanto maior o nível e a visibilidade da competição, mais evidente se torna a disparidade entre homens e mulheres.

Diante de tais exposições, questiona-se: por que existe uma desigualdade tão grande entre homens e mulheres no comando técnico de equipes esportivas? Quais as razões que limitam o acesso e a ascensão das mulheres nessa profissão?

O presente estudo apresenta como objetivo identificar as possíveis causas para o pequeno número de mulheres nos cargos de técnicas esportivas. A partir de uma revisão bibliográfica de caráter exploratório, o estudo se justifica por sua

relevância como produção de conhecimentos voltados para a área da Educação Física e uma possível contribuição para que barreiras existentes para a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no cenário esportivo possam ser superadas a partir da participação delas em diferentes níveis e funções esportivas.

## **2 METODOLOGIA**

A metodologia empregada na construção de um estudo acadêmico, na perspectiva de Santos (2018), é compreendida como um fator determinante para a condução da pesquisa, significando uma etapa do processo que possibilita a obtenção de informações associadas ao objeto de estudo.

Nesse sentido, o presente estudo se trata de uma revisão bibliográfica de cunho exploratório que apresenta como característica a exploração de um determinado tema por intermédio de diferentes autores que já abordaram o mesmo a partir de publicações científicas (LAKATOS, 2007). Para tal, o aporte teórico do presente estudo foi estabelecido mediante levantamento de artigos nas reconhecidas bases de dados Scielo, Google Scholar e Periódicos Capes.

## **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **3.1 Da gênese à contemporaneidade, um tortuoso caminho percorrido pelas mulheres no esporte**

Em seus estudos, Ferreira (2012) comenta que no período em que havia a predominância das teorias mitológicas e religiosas, era concedido às mulheres certo poder, pois lhes era atribuída a capacidade de procriar e, portanto, eram consideradas deusas em decorrência disso. A partir do momento em que os povos passaram a compreender o processo de reprodução humana e, conseqüentemente, o papel do homem nesse encadeamento, dá-se início a predominância sobre as deusas. Desde então, o homem passou a dominar a mulher, desmerecendo tudo o que era associado a ela.

O século XIX se caracterizou pela evidência desse domínio, quando se estabeleceu uma divisão de tarefas que ocasionou uma segregação sexual explícita, com homens e mulheres tendo suas respectivas funções e espaços. Nesse contexto, ficava decidido que às mulheres era destinado unicamente o ambiente da vida privada (FERREIRA et al., 2017).

A partir do final do século XIX, alguns discursos com características sociais e biológicas que apresentavam argumentos contrários à prática esportiva foram aos poucos perdendo o seu poder de influência, o que possibilitou uma diminuição dos questionamentos acerca da capacidade atlética das mulheres (FERREIRA et al., 2013; LIMA, 2019; SOUZA et al., 2019). Outro contributo para a inserção das mulheres às práticas esportivas, segundo Ferreira e colaboradores (2017), foi o gradativo aumento dos hábitos de lazer por parte da população diante de uma crescente urbanização e possibilidades de entretenimento.

Esse movimento de mudança, contudo, não se fez sem conflitos. A herança colonial, de encontro com o devir moderno, criava duas exigências complementares e contrapostas: “a permanência da mulher no lar porque mãe e guardiã dos valores morais da família e a sua fluência na rua porque integrante de uma cidade que principiava a oferecer extraordinárias novidades de consumo e diversão (FERREIRA et al., 2017, p. 480).

O cenário se modificou de forma parcial com o desencadeamento de duas guerras mundiais, diante da necessidade do ingresso das mulheres no mercado do trabalho, assim mesmo com tarefas menos especializadas, sem a desconstrução de uma sociedade claramente patriarcal com a instituição de papéis distintos para homens e para mulheres, sendo as tarefas domésticas atribuídas a elas e, aos homens, o trabalho e o provento à família sem macular a sua virilidade e a sua masculinidade (SOUZA et al., 2019). Sob esse aspecto, Light (2013) percebe que as mulheres, apesar de alguns avanços nesse sentido, ainda eram vistas como menos dominantes nos locais de trabalho, principalmente em cargos gerenciais, onde os homens são mais propensos a ocupá-los.

E nesse estado de domínio, o esporte não deixou de exercer um papel importante no que tange à sua afirmação como um espaço exclusivamente do e para o homem. A respeito disso, Novais e colaboradores (2017) afirmam que o esporte representa um cenário propício para a afirmação do homem, fazendo com que ele - o esporte - seja visto como um ambiente no qual há uma evidente separação entre os gêneros. Essa concepção se reforça ao ser analisada a

realização da primeira edição dos Jogos Olímpicos da Era Moderna em Atenas, no ano de 1896. Na ocasião, por decisão de seu idealizador, o Barão Pierre de Coubertin, às mulheres foi negado o direito à participação, tendo a sua natureza frágil como justificativa (LIMA, 2019). Além disso, “permitir era conceder a elas o direito de exercer o seu papel de cidadã e essa atitude estava diretamente ligada à função de guerrear, o que explicava por que a regulamentação das competições era extremamente rígida em relação a isso” (FIRMINO; VENTUR, 2017, p. 250). Tal decisão foi suplantada na edição seguinte dos Jogos, realizada em Paris no ano de 1900, quando houve a presença de inexpressivos, porém importantes 2% de atletas mulheres entre os competidores (SOUZA et al., 2019).

O fato de ser mulher e ao mesmo tempo desejar um envolvimento no âmbito esportivo sempre foi algo de grande complexidade (WOLF, 2017), tendo em vista o fato de que, como já mencionado, o esporte significou um dos espaços onde as desigualdades entre mulheres e homens se evidenciam (JAEGER et al., 2010; WALLICK, 2018; FORNARI et al., 2019). Sobre isso, Norman (2015) reforça que, historicamente, o esporte tem favorecido os homens e a masculinidade, com eles obtendo privilégios por parte da mídia e valores culturais que são distorcidos a seu favor. Ressalta-se que, conforme explicam Firmino e Ventur (2017), jamais houve nesse contexto uma condição que viesse a ser considerada favorável às mulheres que almejavam - e o continuam fazendo – seguir uma carreira profissional pautada no esporte.

Assim como em praticamente todos os segmentos da sociedade, a participação - direta ou indireta - das mulheres no âmbito esportivo ocorreu de maneira lenta e repleta de conflitos. Para Ferreira e colaboradores (2015), mesmo em se tratando de um ambiente usualmente frequentado por homens, aos poucos algumas concessões foram feitas, por exemplo, a permissão concedida às mulheres para que pudessem assistir as competições exclusivas para os homens.

Em relação a uma edição de Jogos Olímpicos da Era Moderna, o cenário é bem distinto daquele o qual era permitida a participação das mulheres apenas na mera qualidade de espectadoras. Nos Jogos realizados na cidade de Londres, em 2012, foi que pela primeira vez todas as delegações participantes contaram com ao menos uma mulher atleta (FORNARI et al., 2019). Já nos Jogos realizados na cidade do Rio de Janeiro em 2016, o número de mulheres atletas que participaram do evento foi de 4.700, o que representou 45% do total de competidores (FIRMINO;

VENTUR, 2017; NOVAIS et al., 2017). Na última edição dos Jogos Olímpicos de 2020, realizado em Tóquio no Japão, ao dados do Comitê Olímpico Internacional (COI) mostram que são 11.090 atletas, sendo 48,8% mulheres, enquanto os homens representam 51,2%. Já nos Jogos Paralímpicos, a expectativa é que as atletas mulheres representem 40,5% do total (Eduarda Esteves, 2021, Jornal Ursufruir). Como é possível perceber, um cenário bem distinto ao já apresentado anteriormente acerca da primeira edição dos Jogos Olímpicos, realizada em 1896.

Contudo, para Ferreira e colaboradores (2013), esse aumento da representatividade das mulheres no esporte pode ser considerado apenas como parcial, pois em se tratando de direções técnicas de equipes ou atletas, o domínio dos homens ainda é amplo. Para os mesmos autores, essa realidade se justifica pelo fato de que a associação entre a autoridade e a masculinidade ainda se faz presente de maneira consolidada no imaginário dos indivíduos. Nesse caso, caracteriza-se aqui a hegemonia por parte dos homens, a significar a aceitação de que somente eles têm direito à autoridade e, assim, torna-se natural que sejam super-representados em posições de liderança (WALLICK, 2018).

### **3.2 Treinadoras. Por que não?**

As conquistas alcançadas pelas mulheres no âmbito esportivo e em muitos outros segmentos da sociedade, mesmo que se perceba o quanto ainda há a ser logrado, não devem ser desprezadas. Isso a considerar que todo esse avanço foi obtido mediante as lutas protagonizadas por movimentos voltados para os direitos das mulheres os quais deveriam ser reconhecidos e respeitados por todos.

Todavia, de acordo Ferreira e colaboradores (2015), a serem considerados os cargos de comando esportivo como técnicas, por exemplo, as mulheres ainda representam uma evidente minoria. Em níveis técnicos inferiores ou faixas etárias menores, nota-se que ainda há certo equilíbrio entre homens e mulheres, contudo, na medida em que se alcança um aumento do rendimento, a presença de técnicas é notoriamente inferior (NOVAIS et al., 2017). “Parece que as mulheres iniciam na carreira, mas não conseguem progredir como os homens”, complementam os mesmos autores (2017, p. 4). Essa suposição é reforçada por Norman (2014), que acrescenta ainda que essa dificuldade em progredir não está diretamente

relacionada à ausência de ambição profissional por parte das mulheres, mas sim a uma discriminação sistematizada da qual elas são vítimas.

Os autores supramencionados comentam ainda que em se tratando do objeto investigado no presente estudo, as relações de gênero influenciam no surgimento da desigualdade entre homens e mulheres no que diz respeito à carreira de treinador ou treinadora. Isso em decorrência do domínio por parte dos homens em cargos de liderança esportiva, fato que assegura um certo controle desse campo profissional já que se percebe certa tendência em homens contratarem homens para assumirem cargos de gestão esportiva (FERREIRA, 2012; LIGHT, 2013; NORMAN, 2014).

Assim sendo, nota-se que um aumento do número de mulheres a ocuparem cargos de gestão esportiva pode vir a significar uma maior representatividade de técnicas nas mais diversas modalidades esportivas. Sobre isso, Ferreira e colaboradores (2013) argumentam que a relação entre os cargos administrativos e técnicos é considerada como estreita, pois onde há um número maior de mulheres com poder de decisão, ocorre uma maior presença de técnicas, fato que torna explícito o problema de que geralmente o esporte praticado por mulheres tem o seus destinos decididos por homens.

Todavia, a considerar a presença de mulheres em cargos de administração esportiva, a participação é ainda pequena. Além disso, tal participação nem sempre apresenta certo poder, pois em diversas ocasiões, as mulheres ocupam cargos intermediários e subordinados aos homens (FERREIRA, 2012; FERREIRA et al., 2017; WOLF, 2017, WALLICK, 2018). Infelizmente, segundo Jaeger e colaboradoras (2010), ocorre no âmbito da administração esportiva certa desvalorização de qualidades como eficiência em tarefas com práticas cooperativas, consultorias e habilidades em negociações, o que não se percebe no meio empresarial, onde a eficácia das mulheres em tais questões é merecidamente reconhecida.

Essa realidade pode ser justificada, segundo Wallick (2018), pela teoria da reprodução homóloga. Essa teoria, desenvolvida por Rosabeth Moss Kanter e publicada em 1977, é inspirada na concepção de que um grupo que detém o poder em um determinado contexto se esforçará para que seus privilégios se mantenham devidamente preservados, se renovando sempre com a preocupação de conservar a sua própria imagem. Essa teoria, de acordo com o mesmo autor, se faz presente em praticamente todas as organizações esportivas, onde existem uma maior quantidade de homens nas posições mais altas.

Em diversas ocasiões, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres que almejam seguir a carreira de técnica esportiva são vinculadas a um discurso homofóbico. Não é incomum uma mulher que trabalha em um espaço considerado como “dos homens” ser vista como homossexuais ou, de forma pejorativa, como não sendo “verdadeiras mulheres” (FERREIRA et al., 2017; NOVAIS, 2017).

Mas o que realmente significa “ser uma verdadeira mulher”?

Na tentativa de responder a esse questionamento, faz-se necessária a observação de que, segundo Oliveira e Noronha (2016), o mesmo se refere à naturalização de uma identidade oriunda de uma construção político-cultural, a qual é alicerçada em um conceito binário (homem/mulher) considerado biológico que é responsável pela estabilização de um conceito de fechado de “mulher”. A respeito dessa questão, as referidas autoras ressaltam que não se deve estabelecer uma definição concreta para esse conceito, criando, assim, uma identidade prévia que acarretaria uma exclusão daquelas que não se enquadram na especificidade feminina caracterizada, por exemplo, pelos atributos físicos, pela maternidade ou pelo exercício exclusivo das tarefas domésticas.

Compreende-se que tanto os homens como as mulheres, sendo libertados da condição do “ser”, devem ser compreendidos em um contexto de diversidade diante da concepção de que as especificidades de cada um são, na verdade, socialmente construídas (BARBOSA; ROCHA-COUTINHO, 2012). Em consonância com a observação feita pelas referidas autoras, nota-se que cada cultura acaba por se apoderar, diante do conceito binário já mencionado, das diferenças biológicas entre o homem e a mulher para naturalizar determinadas funções. Diferenças que, segundo Bourdieu (2009), são aproveitadas como justificativa para uma divisão social do trabalho.

Outro aspecto a ser mencionado se refere à distinção de salários de homens e mulheres que ocupam cargos de direção técnica de equipes esportivas. Segundo Silva e colaboradoras (2020), em relação às mulheres, a remuneração recebida pelas mulheres é baixa e, muitas vezes, chega a ser inexistente, realidade corroborada por Light (2013) e Ferreira e colaboradores (2017). Nota-se que essa realidade dificulta ou até mesmo impede que as profissionais se atualizem a partir da participação em cursos de formação continuada, o que, invariavelmente, representa um pré-requisito para dirigir equipes de categorias mais altas e em nível técnico mais elevado.

Essa baixa remuneração faz com muitas mulheres precisem procurar outras formas de renda, com outros empregos, fazendo com que algumas nem consideram que ser treinadora é um emprego, trazendo mais dificuldades para elas nas suas vidas profissionais e pessoais, gerando um maior desgaste emocional (WOLF, 2017, p. 25).

No estudo realizado por Ferreira e colaboradores (2013), diferenças como essas podem ser justificadas pela própria estrutura do sistema e por três dimensões existentes entre homens e mulheres no ambiente profissional, a saber, a oportunidade, o poder e a proporção. A oportunidade, associada à expectativa de futuras oportunidades de ascensão. Sobre o poder, trata-se da demonstração de eficiência dentro dos limites do próprio sistema, não permitindo prejuízos ocasionados pela relevância da função ocupada. Por fim, a proporção se refere ao quantitativo de indivíduos com as mesmas características inseridos no mesmo meio.

A partir do instante em que essas três dimensões atuam concomitantemente, as mesmas fornecem vantagens para o grupo hegemônico e, por consequência, desvantagens ao grupo minoritário. Diante desse cenário desfavorável, as mulheres que almejam ser técnicas de modalidades esportivas convivem constantemente com a necessidade de provar - a si mesmas e aos outros – que são capazes de atingir um alto nível de competição e, para isso, se dedicam ao trabalho muito mais do que os homens (SILVA et al., 2020).

A considerar as desigualdades de gênero presentes no universo esportivo, Silva e colaboradoras (2020) observam que estas são oriundas da percepção do esporte como um ambiente no qual predomina a hegemonia por parte dos homens. Diante disso, as ações discriminatórias e as relações dominantes das quais as mulheres treinadoras são vítimas, procedem de valores culturais estabelecidos pelos homens e que as impossibilitam de tomar um posicionamento que altere uma estrutura que dificulta o rompimento dessa realidade.

No que concerne à prática discriminatória supramencionada, Ferreira e colaboradores (2017) mencionam com bastante propriedade que tais ações são dissonantes do Código de Ética dos Profissionais de Educação Física que apresenta no artigo 10 (p.130): “são direitos dos profissionais de Educação Física: I - exercer a Profissão sem ser discriminado por questões de religião, raça, sexo, idade, opinião política, cor, orientação sexual ou de qualquer outra natureza”. Uma questão considerada fundamental para que, no campo da ética, profissionais de Educação Física que ocupam cargos de dirigentes esportivos e técnicos assumam o

protagonismo quanto à promoção da igualdade e ao respeito às mulheres que anseiam por uma digna carreira profissional.

Para Norman (2014), existem duas maneiras de alegar as posições dominantes que ocasionam a sub-representação das mulheres como técnicas esportivas. A primeira, a desconfiança associada à capacidade, e motivação para exercer a carreira de treinadora e, também, uma segunda questão que está vinculada à falta de oportunidades de iniciar uma carreira em um ambiente profissional amplamente discriminatório.

A hegemonia estabelecida pelos homens pode ser ainda justificada por outros fatores, entre eles, o sucesso da rede de contatos dos homens em contraste com o fracasso das mulheres diante da mesma situação, a ausência de políticas esportivas para as mulheres, a discriminação no processo de contratação de profissionais e o abandono de carreira causada pelas frustrações diante de atitudes segregadoras (FERREIRA et al., 2013). Outro fator que fundamenta o predomínio por parte dos homens é apresentado por Novais e colaboradores (2017), que relatam a influência da força da conexão entre esporte e gênero na pouca representatividade de mulheres nos cargos de técnicas esportivas, já que, de acordo com uma visão meramente patriarcal, preparar atletas é uma função estritamente designada aos homens.

Ferreira e colaboradores (2017), ao apresentarem possíveis causas para a desigualdade entre homens e mulheres na direção técnicas de equipes, citam dois fatores. O primeiro, o fato de que há uma visão essencialista por parte da sociedade de que a liderança representa um predicado exclusivo dos homens. Além disso, os referidos autores mencionam a compreensão de que as atividades esportivas representam um espaço atribuído ao homem, o que resulta no entendimento de que ele não somente pratica com um êxito maior, mas que também compreende melhor as especificidades de uma modalidade esportiva.

De acordo com Wolf (2017) e Wallick (2018), ocupar a direção técnica de uma equipe esportiva requer alguns predicados, por exemplo, conhecimento acerca de organização, carisma, pedagogia, psicologia, gestão de recursos e, evidentemente, profundo entendimento relacionado às especificidades técnicas e táticas associadas à modalidade em questão. Acrescenta-se também que invariavelmente o treinador ou treinadora serve de modelo no esporte e geralmente para a vida em geral.

Entretanto, mesmo que a profissional tenha reconhecido êxito em relação aos atributos mencionados, a presença de vários obstáculos a serem vencidos acabar por inibir o acesso à direção técnica esportiva por parte das mulheres. As dificuldades começam a partir do suposto entendimento de que somente os homens possuem capacidade para serem técnicos esportivos, passando para o preconceito causado pelo fato de que uma sociedade considerada machista não corrobora apenas o entendimento mencionado, mas, ao mesmo tempo, questiona a competência de uma mulher em assumir a gestão de uma equipe esportiva (FERREIRA et al., 2013; NOVAIS et al., 2017). Tal preconceito reiteradamente reproduzido em questionamentos a respeito da falta de resistência por parte das mulheres, tanto no plano mental como no físico, o que supostamente as impediria de serem técnicas esportivas (WALLICK, 2018).

Além das dificuldades observadas, Ferreira e colaboradores (2013) apontam, ainda, outras dificuldades que se tornam evidentes diante da tentativa de adequar a vida profissional com a pessoal.

Elas vivem diante de um conflito entre optar pelo lado profissional e pessoal, uma vez que a vida esportiva requer muita dedicação e ausências para as viagens frequentes. O sonho tradicional do casamento e da maternidade, bem como a atribuição das responsabilidades femininas ainda faz parte do presente. De tal modo que, na maior parte do tempo, elas experimentam a dor, o sofrimento e a culpa por suas escolhas (FERREIRA et al., 2013, p. 113).

Segundo Jaeger e colaboradoras (2010), a evidência de que há muito mais homens do que mulheres na direção de técnica esportiva se devem ao fato - além dos que já foram apresentados - de que as relações sociais preestabelecidas ainda compreendem determinadas funções como sendo específica para homens ou mulheres. Nesse cenário, o esporte acaba por ser, conforme já observado anteriormente, um território no qual a masculinidade é facilmente produzida, transformando em senso comum a condição de que treinadores devem ser homens e que as mulheres que se aventuram a seguir essa carreira têm a sua competência constantemente questionada.

### **3.3 A necessidade de resistir**

Certas possibilidades de acesso e permanência de mulheres no espaço esportivo ainda se encontram inferiores em relação à realidade dos homens

(FERREIRA et al., 2017). Diante de uma realidade plenamente desfavorável, compreende-se que as mulheres que anseiam seguir a carreira de técnicas esportivas não devem, apesar de todas as barreiras surgidas no decorrer da trajetória profissional e/ou pessoal, romper com essa intenção, se posicionando como vítimas de uma sociedade hegemonicamente masculina. Resistir a essa realidade significa a não acomodação, a recriar os próprios caminhos a partir da compreensão de que se trata de um instrumento de confronto com uma realidade que não oferece satisfação ou reconhecimento (RIBEIRO, 2007). Segundo Novais e colaboradores (2017), faz-se necessária a subversão em relação a normas sociais de gênero, superando preconceitos e estereótipos a partir da prática contínua do discurso a respeito do que vem a ser técnica esportiva.

Acerca da resistência e transformações profundas de uma realidade desvantajosa, ações como o enfrentamento ao desconhecido, ousar no que se faz, firmeza nas decisões a serem tomadas, fazer-se ouvir sempre que possível, ser indiferente aos comentários ofensivos e, principalmente, transformar as práticas discriminatórias em incentivo para a superação são algumas ações sugeridas às mulheres para que barreiras sejam superadas e a inserção nesse espaço dominado pelos homens venha a se concretizar (JAEGER et al., 2010). As mesmas autoras concluem que somente o fato de as mulheres insistirem em ingressar e permanecer no esporte já representa uma ação legítima de resistência.

Ao contrariar um modelo hegemônico existente, Souza e colaboradoras (2019) afirmam que ao estabelecer a sua posição em um espaço considerado dos e para os homens, a mulher passa a promover a construção - após a desconstrução de um sistema preestabelecido - de seu próprio papel nesse contexto e, por consequência, inspiram outras mulheres que anseiam seguir a carreira de técnica esportiva.

Para Bourdieu (2009), faz-se importante a observação de que não são as distinções naturais que definem aquilo que deve ser de competência do homem ou da mulher, mas sim os papéis preestabelecidos para cada gênero, o que acarreta a percepção de que as diferenças devem ser encaradas com naturalidade. Transferindo essa realidade para o universo esportivo, nota-se a necessidade da compreensão de que não são as características físicas e biológicas que definem se uma mulher possui a competência necessária para ser uma técnica esportiva pois, segundo Goellner (2007), é o discurso fundamentado na funcionalidade do corpo e a

sua conexão com parâmetros predeterminados pela sociedade que ocasiona manifestações discriminatórias.

A resistência a um modelo discriminatório está associada, na perspectiva de Ferreira e colaboradores (2017), ao esforço pleno e constante por parte das mulheres em tornar evidente a sua capacidade de trabalho com o intuito de obter a credibilidade necessária para que seja estabelecida uma contraposição à presença predominante dos homens não somente no âmbito do treinamento esportivo, mas em todos os espaços onde ocorre a distinção de gênero. Somente assim, segundo as palavras de Souza e colaboradoras (2019, p. 283), será possível o estabelecimento de uma sociedade na qual os indivíduos possam “ter a liberdade de poder-ser”.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A luta pela igualdade de gênero no território esportivo esta muito longe de acabar, o sentimento de ‘invasão’ por parte dos homens de que a mulher está querendo ocupar seu espaço, deixando afastar qualquer possibilidade de evolução no âmbito esportivo. Percebeu-se que o esporte representa um espaço no qual se faz presente uma hierarquia que ocasiona significativas distinções de gênero, onde geralmente a mulher é reprimida.

Mesmo com todas as humilhações, violência sexual e verbal, as mulheres nunca deixaram de persistir em se tornar atleta, treinadora e coordenadora, a diferença de exigência para tal conquista é bem grande uma da outra, mas cada pequena conquista é um marco para mostra que todas são capazes de conseguir. Apesar de todas as dificuldades a serem enfrentadas, aos poucos as mulheres vêm conseguindo superar os obstáculos já estabelecida por uma desigualdade por um modelo de sociedade patriarcal, no qual a mulher é vista como o “sexo frágil”, não somente no âmbito esportivo, mas em diversos segmentos da sociedade.

A consagração de uma digna carreira profissional necessita de um bom investimento para conseguir se manter atualizada e ativa na profissão, para isso necessita de uma remuneração para arcar com as exigências. A baixa remuneração dificulta ainda mais essa situação, a igualdade vem de uma boa remuneração de ambos os sexos, para que elas em principal consigam se dedicar ao máximo na carreira e não precisar procurar outras formas de ajuda financeira.

Dificuldade de obter espaço profissional e oportunidade para demonstração do seu trabalho é dificultado a cada barreira enfrentado por uma mulher no esporte, seu rotulo de inepta a tal função, se torna algo que gera constante desaprovação, ocorrendo um desgaste emocional e desistências por parte de algumas. A persistência é a palavra que encoraja para quem quer encarar esse jogo, ou melhor dizendo essa batalha, persistir a cada dia para não se acomodar em uma realidade que já está escrita como irá ser a continuação da história.

Por fim a resistência tem que ser algo ativo no cotidiano das mulheres de constituem no ambiente esportivo, resistir a discriminação, resistir ao salario quase inexistente, resistir para que ela faça historia como treinadora e comece a mudar essa realidade tão inepta e desigual para que conseguir abrir novos espaços e confianças a demais mulheres que buscam mostrar sua habilidade no âmbito esportivo. Oportunidade, confiança, espaço é o mínimo de merecimento e reconhecimento de uma vida inteira sendo diminuída a zero, chegou a hora de persistir a uma equidade de gênero no ambiente esportivo.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, P. Z.; ROCHA-COUTINHO, M. L. Ser mulher hoje: a visão de mulheres que não desejam ter filhos. **Psicologia & Sociedade**; Recife, v. 24, n. 3, p. 577-587, 2012

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução nº 307, de 9 de novembro de 2015. **Código de Ética dos Profissionais de Educação Física**. Diário Oficial da União 09 nov. 2015; nº 221, Seção 1, p. 129-130.

FERREIRA, H. J. **O percurso de mulheres como técnicas esportivas no Brasil**. Viçosa – MG: Universidade Federal de Viçosa, 2012. 93 f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa, 2012

\_\_\_\_\_ et al. A baixa representatividade de mulheres como técnicas esportivas no Brasil. **Movimento**, Porto Alegre, v. 19, n. 03, p. 103- 124, jul./set., 2013

\_\_\_\_\_ et al. Inserção e permanência de mulheres como treinadoras esportivas no Brasil. **Rev. Educ. Fís. / UEM**, Maringá – PR, v. 26, n. 1, p. 21-29, 1. trim. 2015

\_\_\_\_\_ et al. As barreiras enfrentadas por treinadoras brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 31, n. 2. P. 479-488, abr./jun., 2017

FIRMINO, C. B.; VENTUR, M. S. A evolução histórica da participação feminina nos Jogos Olímpicos da Era Moderna e a inclusão das mulheres no esporte de competição. **Tríade**, Sorocaba - SP, v. 5, n. 10, p. 247-260, dez. 2017

\_\_\_\_\_. Empoderamento e relações de poder: a cobertura feminista da Copa do da Rússia pelo projeto *dibradoras*. **FuLiA / UFMG**, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 23-38, jan./abr., 2019

FORNARI, L. F. et al. Perspectiva de gênero nas reportagens sobre mulheres atletas nos Jogos Olímpicos Rio 2016. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 28, p. 1-14, 2019

FOUCAULT, M. **História da sexualidade: a vontade do saber**. 9. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2014

GARCIA, R. M. et al. Retratações de gênero nos Jogos Olímpicos Rio 2016. **Gênero**, Niterói – RJ, v.20, n.1, 2. sem., 2019

GOELLNER S. V. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. **Movimento**, Porto Alegre, n. 13, v. 2, p. 171-191, 2007

JAEGER, A. A. et al. Trajetórias de mulheres no esporte em Portugal: assimetrias, resistências e possibilidades. **Movimento**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 245-267, jan./mar., 2010

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LIGHT, A. **How are student athletes perceiving female coaches**. 2013. Disponível em:

<[https://fisherpub.sjfc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1087&context=sport\\_undergrad](https://fisherpub.sjfc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1087&context=sport_undergrad)>. Acesso em: 19 dez. 2020

LIMA, F. G. **Mulheres e equidade de gênero no esporte: um olhar a partir do portal ESPNW Brasil**. Rio Grande – RS: Universidade Federal do Rio Grande, 2019. 148 f. Tese. Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande, 2019

NORMAN, L. **A crises' of confidence: women coaches' responses to their engagement in resistance**. 2014. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/254339712\\_A\\_crisis\\_of\\_confidence\\_Women\\_coaches'\\_responses\\_to\\_their\\_engagement\\_in\\_resistance](https://www.researchgate.net/publication/254339712_A_crisis_of_confidence_Women_coaches'_responses_to_their_engagement_in_resistance)>. Acesso em: 21 dez. 2020

\_\_\_\_\_. The coaching needs of high performance female athletes within the coach-athlete dyad. **International Sport Coaching Journal**, Leeds – Inglaterra, n. 2, p. 15-28, 2015

NOVAIS, M. C. B. et al. A dona da bola: questões de gênero na trajetória de uma treinadora de futebol. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO**, Florianópolis. Anais eletrônicos, 2017, p. 1-9

OLIVEIRA, A. V.; NORONHA, J. V. Afinal, o que é “mulher”? E quem foi que disse? **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 741-776, 2016

PANIZZA, M. **Mulheres ainda são minoria no comando das modalidades. Olimpíada Todo Dia.** 2020. Disponível em: <<https://www.olimpiadatododia.com.br/olimpiada/219394-mulheres-ainda-sao-minoria-no-comando-das-modalidades-esportivas/>>. Acesso em: 18 dez. 2020

RIBEIRO, J. P. A resistência olha a resistência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 23, n. esp. P. 73-78, 2007

SANTOS, B. F. Esporte no contexto escolar: esporte e escola. **Revista Brasileira do Esporte Coletivo**, Vitória de Santo Antão-PE, v. 2, n. 2, p. 4-16, 2018

SILVA, P. et al. Estratégias de resistência e empoderamento de treinadoras brasileiras e portuguesas. **Journal of Physical Education**, Maringá – PR, v. 31, p. 1-11, maio, 2020

SOUZA, L. M. Impedimento? Possibilidades de relação entre a mulher e o futebol. **Phenomenological Studies - Revista da Abordagem Gestáltica**, Goiânia, v. 25, n. 3, p. 282-293, 2019

WALLICK, K. N. **Underrepresentation of women in sports leadership: stereotypes, discrimination, and race.** 2018. Disponível em: <[https://cupola.gettysburg.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1764&context=student\\_scholarship](https://cupola.gettysburg.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1764&context=student_scholarship)>. Acesso em: 19 dez. 2020

WOLF, E. **De jogadoras a treinadoras: mulheres rompendo o teto de vidro.** Porto Alegre: UFRGS, 2017. 44 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017

Estevs, E. **Olímpiadas no Japão tem quase 49% de participação feminina, mas a igualdade ainda é projeto de longo prazo** 2020. Disponível em: [https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:svl\\_7fyrJ04J:https://eql.com.br/usufruir/2021/07/olimpiada-no-japao-tem-quase-49-de-participacao-feminina-mas-igualdade-ainda-e-projeto-de-longo-prazo/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:svl_7fyrJ04J:https://eql.com.br/usufruir/2021/07/olimpiada-no-japao-tem-quase-49-de-participacao-feminina-mas-igualdade-ainda-e-projeto-de-longo-prazo/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br).